



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário, nº 103, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Sergio Wagner Bizarria**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.705.960/0001-03, com sede à Rua Silviano Brandão, nº 240, centro, no município Paraisópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Carlos de Azevedo**, portador do CPF nº 019.446.948-46, doravante denominada de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo aditivo ao contrato nº 064/2020, em decorrência da homologação do Processo Licitatório 079/2020 – Tomada de Preços n.º 002/2020, tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO:

O Presente termo aditivo tem como finalidade o aditamento, de natureza quantitativa referente ao Processo Licitatório nº 079/2020 cujo o objeto é pavimentação em bloquetes da Rua Braizina Rezende Ribeiro e da Rua José Pereira da Costa no Distrito de Costas no Município de Paraisópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Fica aditado o presente contrato nº 064/2020 na ordem de 24,32% sobre o valor inicialmente contratado, perfazendo valor global de **R\$ 80.869,12** conforme discriminado no parecer técnico (fls. 259 a 266) elaborado pelo arquiteto e urbanista Elves Naves de Oliveira datado de 28/08/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula 7.3.7 do contrato nº 064/2020 c/c artigo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.



CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 064/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Paraisópolis, 22 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG
Sergio Wagner Bizarria – Prefeito Municipal

3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 064/2020.

Processo: 079/2020 – Tomada de Preços n.º 002/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME

Objeto: O Presente termo aditivo tem como finalidade o aditamento, de natureza quantitativa referente ao Processo Licitatório nº 079/2020 cujo o objeto é pavimentação em bloquetes da Rua Braizina Rezende Ribeiro e da Rua José Pereira da Costa no Distrito de Costas no Município de Paraisópolis/MG.

Do aditamento: Fica aditado o presente contrato nº 064/2020 na ordem de 24,32% sobre o valor inicialmente contratado, perfazendo o valor global de **R\$ 80.869,12** conforme discriminado no parecer técnico (fls. 259 a 266) elaborado pelo arquiteto e urbanista Elves Nunes de Oliveira datado de 28/08/2020.

Data da Assinatura: 22/09/2020

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 22/09/2020.

*Ricardo José dos Santos
Setor de Licitações*